

**Complexo
Hospitalar** |



UFRJ

Boletim de Serviço

nº 0055, de 24 de janeiro de 2025

**Complexo Hospitalar da
Universidade Federal do Rio de Janeiro**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255 – Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 21941-617 | Telefone: (21) 3938-2789

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

Rua Bruno Lobo, 50 – Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 21941-912 | Telefone: (21) 3938-4799

MATERNIDADE ESCOLA

Rua das Laranjeiras, 180 – Laranjeiras
Rio de Janeiro-RJ | CEP: 22240-001 | Telefone: (21) 3938-0536

AMÂNCIO PAULINO CARVALHO

Superintendente Geral

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Superintendente Administrativo

MARCELO GERARDIN POIROT LAND

Superintendente de Ensino e Pesquisa

MARCOS ALPOIM FREIRE

Superintendente Executivo 1

GIUSEPPE MARIO CARMINE PASTURA

Superintendente Executivo 2

JOFFRE AMIM JUNIOR

Superintendente Executivo 3

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 251/2025, de 22 de janeiro de 2025.....	3
Portaria - SEI nº 252/2025, de 22 de janeiro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 253/2025, de 22 de janeiro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 254/2025, de 22 de janeiro de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 255/2025, de 22 de janeiro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 256/2025, de 22 de janeiro de 2025.....	8
Portaria - SEI nº 257/2025, de 22 de janeiro de 2025.....	9
Portaria - SEI nº 258/2025, de 22 de janeiro de 2025.....	10
Portaria - SEI nº 259/2025, de 23 de janeiro de 2025.....	11
Portaria - SEI nº 260/2025, de 23 de janeiro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 261/2025, de 23 de janeiro de 2025.....	12
Portaria - SEI nº 262/2025, de 23 de janeiro de 2025.....	13
Portaria - SEI nº 263/2025, de 23 de janeiro de 2025.....	15
Portaria - SEI nº 264/2025, de 23 de janeiro de 2025.....	17
Portaria - SEI nº 265/2025, de 23 de janeiro de 2025.....	18
Portaria - SEI nº 266/2025, de 24 de janeiro de 2025.....	19

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 251/2025, de 22 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Danielle Lemos Querido**, matrícula SIAPE nº 143****, como **Substituta do cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde 3**, da Maternidade Escola (ME/CH-UFRJ/EBSERH), nas ausências e impedimentos do Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 252/2025, de 22 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do **Processo Seletivo** para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques - UACE 1 (HUCFF)**, vinculado à **Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH**, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), que será composta pelos membros abaixo:

Nome	Siape	Cargo	Posição na comissão
Diana Freitas Gualberto de Oliveira	1176***	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenador
Eliane Abreu	1038***	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	Vice-coordenador
Leandro Costa Lima	1040***	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Membro
Cassiano Moraes Falleiros	1102***	Superintendente Administrativo	Membro
Roberta Rodrigues Coelho	3035***	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Membro
Olivia Luciana dos Santos Silva	2255***	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Membro
Jéssica Porcher Alves do Nascimento	1747***	Assistente Administrativo	Membro

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques - UACE 1 (HUCFF)**, conforme os critérios estabelecidos na Norma SEI 02/2022-DGP e conforme o Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 253/2025, de 22 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE 1 (HUCFF)**, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **27/01/2025 a 06/02/2025**, devendo os interessados enviarem:

- Anexo I --- [Ficha de inscrição preenchida e assinada;](#)
- Anexo II -- [Declaração de não parentesco;](#)
- Anexo III - [Declaração de acúmulo de cargos;](#)
- Anexo IV - [Declaração de anuência com validação de indicação pelo gestor imediato.](#)

Art. 3º Os candidatos deverão enviar por e-mail o Currículo no formato Lattes e toda documentação comprobatória, exigida no Edital SEI - 11/2025, para o e-mail: selecao.ch-ufRJ@ebserh.gov.br

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

- Anexo - [Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE 1 \(HUCFF\)](#)

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 254/2025, de 22 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do **Processo Seletivo** para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques - UACE 2 (IPPMG)**, vinculado à **Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH**, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), que será composta pelos membros abaixo:

Nome	Siape	Cargo	Posição na comissão
Diana Freitas Gualberto de Oliveira	1176***	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenador
Eliane Abreu	1038***	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	Vice-coordenador
Leandro Costa Lima	1040***	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Membro
Cassiano Moraes Falleiros	1102***	Superintendente Administrativo	Membro
Roberta Rodrigues Coelho	3035***	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Membro
Olivia Luciana dos Santos Silva	2255***	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Membro
Jéssica Porcher Alves do Nascimento	1747***	Assistente Administrativo	Membro

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques - UACE 2 (IPPMG)**, conforme os critérios estabelecidos na Norma SEI 02/2022-DGP e conforme o Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 255/2025, de 22 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE 2 (IPPMG)**, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **27/01/2025 a 06/02/2025**, devendo os interessados enviarem:

- Anexo I --- [Ficha de inscrição preenchida e assinada;](#)
- Anexo II -- [Declaração de não parentesco;](#)
- Anexo III - [Declaração de acúmulo de cargos;](#)
- Anexo IV - [Declaração de anuência com validação de indicação pelo gestor imediato.](#)

Art. 3º Os candidatos deverão enviar por e-mail o Currículo no formato Lattes e toda documentação comprobatória, exigida no Edital SEI - 12/2025, para o e-mail: selecao.ch-ufRJ@ebserh.gov.br

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

- Anexo - [Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE 2 \(IPPMG\)](#)

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 256/2025, de 22 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do **Processo Seletivo** para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques - UACE 3 (ME)**, vinculado à **Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH**, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), que será composta pelos membros abaixo:

Nome	Siape	Cargo	Posição na comissão
Diana Freitas Gualberto de Oliveira	1176***	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Pessoal	Coordenador
Eliane Abreu	1038***	Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho	Vice-coordenador
Leandro Costa Lima	1040***	Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas	Membro
Cassiano Moraes Falleiros	1102***	Superintendente Administrativo	Membro
Roberta Rodrigues Coelho	3035***	Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Membro
Olivia Luciana dos Santos Silva	2255***	Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Membro
Jéssica Porcher Alves do Nascimento	1747***	Assistente Administrativo	Membro

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques - UACE 3 (ME)**, conforme os critérios estabelecidos na Norma SEI 02/2022-DGP e conforme o Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 257/2025, de 22 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE 3 (ME)**, vinculado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - DLIH, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **27/01/2025 a 06/02/2025**, devendo os interessados enviarem:

- Anexo I --- [Ficha de inscrição preenchida e assinada;](#)
- Anexo II -- [Declaração de não parentesco;](#)
- Anexo III - [Declaração de acúmulo de cargos;](#)
- Anexo IV - [Declaração de anuência com validação de indicação pelo gestor imediato.](#)

Art. 3º Os candidatos deverão enviar por e-mail o Currículo no formato Lattes e toda documentação comprobatória, exigida no Edital SEI - 13/2025, para o e-mail: selecao.ch-ufRJ@ebserh.gov.br

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

- Anexo - [Edital de Abertura de Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques - UACE 3 \(ME\)](#)

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 258/2025, de 22 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Edital de Convocação para a Realização das Eleições para Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas**, da filial, Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

- Anexo - [Edital de Convocação para a Realização das Eleições para Representantes dos Empregados no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas.](#)

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 259/2025, de 23 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ/EBSERH), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a Portaria nº 129/2024, de 18 de novembro de 2024 ([44363325](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 031, de 18 de novembro de 2024 ([44363359](#)).

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a Portaria nº 129/2024, de 18 de novembro de 2024 ([44363325](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 031, de 18 de novembro de 2024 ([44363359](#)), que designa para o exercício de encargo de titular e substituto responsáveis pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 157243 - Complexo Hospitalar da UFRJ - CH-UFRJ/EBSERH.

Art. 2º **Destituir** para o exercício de encargo de **substituto responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 157243 - Complexo Hospitalar da UFRJ - CH-UFRJ/EBSERH**, o empregado **THIAGO BORGES BARBOZA**, matrícula SIAPE nº 232****, Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração Financeira, da Superintendência Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH).

Art. 3º **Designar** para o exercício de encargo de **substituto responsável pela Conformidade de Registros de Gestão da Unidade Gestora 157243 - Complexo Hospitalar da UFRJ - CH-UFRJ/EBSERH**, o empregado **ALEXANDRE CIESLAK**, matrícula SIAPE nº 344****, Analista Administrativo - Contabilidade, do Setor de Contabilidade (SCONT/DAF/SUPAD/CH-UFRJ/EBSERH), da Superintendência Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH).

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 260/2025, de 23 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Caio Marinati de Paula Cruz**, matrícula SIAPE nº 343****, como **Substituto do cargo de Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial 1**, do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF/CH-UFRJ/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 261/2025, de 23 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL GILBERT REIS**, matrícula SIAPE nº 132****, como **Substituto do cargo de Chefe do Setor de Governança e Estratégia**, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 262/2025, de 23 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de insumos para as áreas de Hematologia e Medicina Transfusional** para suprir as necessidades do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH).

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º **Designar os colaboradores** abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante Coordenador: Raquel Lopes da Ressurreição Matias - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE 341****;

II - Integrante Requisitante: Marília Galvão Lavoyer Escudeiro - Analista Administrativo - Administração - SIAPE 342****;

III - Integrante Técnico: Olivia Luciana dos Santos Silva - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SIAPE 225****;

IV - Integrante Técnico: Paulo Fernando da Silva - Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques 2 (IPPMG) - SIAPE 136****;

V - Integrante Administrativo: Márcio da Cruz Alvaro - Analista Administrativo - Administração - SIAPE 343****.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

I - Acompanhar e priorizar as atividades da EPC;

II - informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

I - Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar as análises de riscos;

IV - elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

V - realizar estudo de mercado;

VI - realizar a pesquisa de preços;

VII - realizar análises técnicas;

VIII - prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

IX - acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

X - executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 263/2025, de 23 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para a Aquisição Centralizada de Materiais Respiratórios, de UTI, Centro Cirúrgico, Anestesia e Outros** para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH).

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º **Designar os colaboradores** abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante Coordenador: Raquel Lopes da Ressurreição Matias - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE 341****;

II - Integrante Técnico: Olívia Luciana dos Santos Silva - Analista Administrativo - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SIAPE 225****;

III - Integrante Administrativo: Paulo Márcio Pitombo Pereira Lopes - Analista Administrativo - Administração - SIAPE 128****;

IV - Integrante Administrativo: Julio César Corrêa da Silva Cavalcante - Assistente em Administração - SIAPE 103****.

Art. 3º Compete ao Coordenador da EPC:

- I - Acompanhar e priorizar as atividades da EPC;
- II - informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;
- II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- III - elaborar as análises de riscos;
- IV - elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;
- V - realizar estudo de mercado;
- VI - realizar a pesquisa de preços;
- VII - realizar análises técnicas;
- VIII - prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;
- IX - acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e
- X - executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 264/2025, de 23 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o §1º do Art.10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH;

CONSIDERANDO a Portaria nº 219/2025, de 09 de janeiro de 2025 ([45871269](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 051, de 10 de janeiro de 2025 ([45880552](#)).

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o **Edital SEI - 08/2024**, disposto na Portaria nº 219/2025, de 09 de janeiro de 2025 ([45871269](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 051, de 10 de janeiro de 2025 ([45880552](#)), que trata sobre o processo seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal - UAP1**, vinculado à Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), conforme segue:

Onde se lê:

5.1 - Período de inscrição: de 13/01/2025 a 24/01/2025.

Leia-se:

5.1 - Período de inscrição: de **13/01/2025 a 06/02/2025**.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais condições do **Edital SEI - 08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 265/2025, de 23 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o §1º do Art.10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH;

CONSIDERANDO a Portaria nº 221/2025, de 09 de janeiro de 2025 ([45871307](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 051, de 10 de janeiro de 2025 ([45880552](#)).

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o **Edital SEI - 09/2024**, disposto na Portaria nº 221/2025, de 09 de janeiro de 2025 ([45871307](#)), publicada no Boletim de Serviço nº 051, de 10 de janeiro de 2025 ([45880552](#)), que trata sobre o processo seletivo para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal - UAP2**, vinculado à Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH), conforme segue:

Onde se lê:

5.1 - Período de inscrição: de 13/01/2025 a 24/01/2025.

Leia-se:

5.1 - Período de inscrição: de **13/01/2025 a 06/02/2025**.

Art. 2º Ficam mantidas todas as demais condições do **Edital SEI - 09/2024**.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral

Portaria - SEI nº 266/2025, de 24 de janeiro de 2025

O SUPERINTENDENTE-GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (CH-UFRJ), da Rede Ebserh, nomeado pela Portaria nº 240 da Presidência, de 04 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Sede nº 1813, de 05 de junho de 2024, no uso de suas atribuições conforme conferidas pela Portaria da Presidência nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de Drenos e Cânuas** para suprir as necessidades do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ/EBSERH).

Parágrafo único. A EPC é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º **Designar os colaboradores** abaixo relacionados, empregados, servidores de cargo efetivo cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante Coordenador: Raquel Lopes da Ressurreição Matias - Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques - SIAPE 341****;

II - Integrante Técnico: Francieli Delfino Mota - Analista Administrativo - Gestão Hospitalar - SIAPE 128****;

III - Integrante Técnico: Danielle Soraya Lourenco Fernandes - Técnico em Enfermagem - SIAPE 143****;

IV - Integrante Administrativo: Alex Bessa Ribas - Analista Administrativo - Contabilidade - SIAPE 344****.

Art. 3º **Compete ao Coordenador** da EPC:

I - Acompanhar e priorizar as atividades da EPC;

II - informar à autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido para conclusão dos trabalhos da EPC.

Art. 4º Compete à EPC:

I - Conduzir a fase de Planejamento da Contratação;

II - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - elaborar as análises de riscos;

IV - elaborar o Termo de Referência - TR ou Projeto Básico - PB;

V - realizar estudo de mercado;

VI - realizar a pesquisa de preços;

VII - realizar análises técnicas;

VIII - prestar suporte técnico na fase de Seleção de Fornecedor;

IX - acompanhar as fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame; e

X - executar outras atividades necessárias à completa execução da etapa de Planejamento da Contratação e apoio técnico à Seleção do Fornecedor.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o tema, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Amâncio Paulino de Carvalho

Superintendente-Geral